

Boletim de Serviço

n.º 213 13 de Dezembro de 2023

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 231/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.016711/2023-42.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, GINECOLOGIA E ACUPUNTURA, BEM COMO DE KIT PARA AUTO-TRANSFUSÃO**, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Roberta Rodrigues Coelho - Matrícula/SIAPE: 303***** - Coordenadora da EPC;

Luiz Santos - Matrícula/SIAPE: 108***** - Integrante da EPC;

Kátia Conceição Simon - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Nélson Delfino - Matrícula/SIAPE: 145***** - Integrante da EPC;

Alberto Trapani Júnior - Matrícula/SIAPE: 178***** - Integrante da ETS - Responsável pela análise técnica dos itens **10, 11, 12, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 72, 73, 74, 82, 83, 89, 91, 92, 93, 94 e 95** e

Rebeca Silva Fernandes de Moura - Matrícula/SIAPE: 213***** - Integrante da ETS - Responsável pela análise técnica dos itens **9, 13, 15, 16, 17, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 59, 70, 71, 77, 78, 85, 86, 87, 88, 90, 96, 97 e 98**.

Equipe de Apoio da ETS:

Ari Ojeda Ocampo Moré - Responsável pela análise técnica dos itens 1 a 6;

Giovanna Steffenello Durigon - Responsável pela análise técnica dos itens 7 e 8;

Heda Mara Schmidt - Responsável pela análise técnica dos itens 68 e 69;

Juliano Gugelmin Ruaro - Responsável pela análise técnica dos itens 18, 19, 21, 21, 22, 23, 24 e 25;

Aldo Pessoa de Figueiredo - Integrante da ETS - Responsável pela análise técnica do item 35;

Michelle Barboza Jacondino - Responsável pela análise técnica dos itens 36, 47 e 58;

Cristine Behrend Ferraz - Responsável pela análise técnica dos itens 64 e 65;

Karla Cristiane Oliveira Silva - Integrante da ETS - Responsável pela análise técnica dos itens 75 e 76 e

Leo Fabrício Pereira - Responsável pela análise técnica dos itens 14, 46 e 84.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 232/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.016282/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Contrastes Radiológicos - Meios de Contraste para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Roberta Rodrigues Coelho - Matrícula/SIAPE: 303***** - Coordenadora da EPC;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314***** - Integrante da EPC;

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316***** - Integrante da EPC e

Itamar Domingos - Matrícula/SIAPE: 115***** - Integrante da ET.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

PORTARIA Nº 233/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.011323/2022-94.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, visando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos e Integrados com dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA, nos sistemas, redes e aparelhos DE CLIMATIZAÇÃO do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC-EBSEH), incluindo o fornecimento de equipamentos, possível fornecimento de peças, dispositivos, componentes e acessórios, bem como insumos e materiais necessários para a plena execução do objeto.

Wallace Silva Andrade - Matrícula/SIAPE: 304***** - Coordenador da EPC;

Aline Mortari Machado - Matrícula/SIAPE: 104***** - Integrante da EPC;

Cristiny Luize Zluhan - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC; Tiago Gualberto da Silva - Matrícula/SIAPE: 204***** - Integrante da EPC;

Jessica Ivone Nunes da Silva - Matrícula/SIAPE: 390***** - Integrante Administrativo e

Sebastião Henrique Vasconcelos da Consta - Matrícula/SIAPE: 336***** - Integrante Administrativo EPC.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebselh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria Nº 151/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 137, de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria de Prorrogação Investigação Disciplinar

Processo nº 23820.012664/2023-68

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 89, de 12 de dezembro de 2023.

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 075, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 166, de 26 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23820.012664/2023-68, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UMULTI/DGC/GAS/HU-UFSC (34593456).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria - SEI nº 202/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Adriana Schutel Lacerda Derner, matrícula Siape nº 145****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, de 18 a 22 de dezembro de 2023 por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria-SEI nº 203/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 13 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, ao (à) empregado (a) GUSTAVO LEMOS PELANDRÉ, matrícula Siape nº 151****, ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 204/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 13 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Elisabeth Cruz Da Rocha, matrícula Siape nº 227****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 26 a 31 de dezembro de 2023 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023

Portaria - SEI nº 205/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 13 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23477.004342/2023-01 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 86, de 27/03/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523 , de 29/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cláucia de Christo Felicidade, matrícula Siape nº 216****, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, do Hospital Universitário da UFSC, filial da Ebserh, no período de 18 a 29 de dezembro de 2023 e de 02 a 12 de janeiro de 2024 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Assinado eletronicamente)
Spyros Cardoso Dimatos
Superintendente do HU-UFSC/Ebserh
Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023